



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35, de 30 de março de 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Caracol do Município de Monte do Carmo - APARC.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Caracol do Município de Monte do Carmo – APARC, com sede no Distrito de Barreiros, Zona Rural de Ponte Alta do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente


Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário